



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO

(EDITAL Nº.001/2019 - FOLHA 1/2)

## EDITAL Nº.001/2019

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor Substituto, Dr. Leandro Suriani da Silva, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI 19.19.3541-0002954/2019-94, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão Claro.

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito, **devendo apresentar no momento de contratação, comprovante de matrícula em curso compatível com o estágio de pós-graduação.**

**2. Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão Claro. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

**3. Do programa:**

GRUPO I - DIREITO PENAL

GRUPO II - LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

GRUPO III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

GRUPO IV - DIREITO CIVIL

GRUPO V - DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS; DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**4. Das inscrições:** serão realizadas no período de 26/02/2019 a 08/03/2019, na Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão Claro, das 13:00 horas às 18:00 horas. Para mais informações, ligar para (43)3536-1514.

**5. Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**6. Do teste seletivo:** conterà 11 (onze) questões dissertativas, totalizando o valor máximo total de 02 (dois) pontos por grupo;

**6.1. Data, horário e duração:** o teste seletivo será aplicado no dia 11/03/2019, na Promotoria de Justiça de Ribeirão Claro, às 13:30 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação. O tempo to-

+



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO

(EDITAL Nº.001/2019 - FOLHA 2/2)

tal de duração será de 4 (quatro) horas. Não será admitido o uso de livros, códigos, materiais de consulta ou indicações bibliográficas, tampouco o porte de celulares, *tablets*, relógios digitais e congêneres, ainda que desligados. Os candidatos deverão comparecer munidos de: a) Documento original de identificação (CTPS, Carteira de Identidade ou de Habilitação); b) Comprovante de inscrição; e c) Caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul.

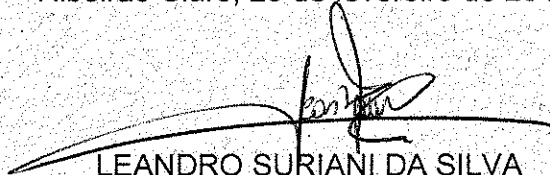
**7. Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,00 (seis) pontos do máximo de 10,00 (dez), desde que não tirem nota zero em nenhum grupo, assim como preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. No caso de empate, serão observados, na seguinte ordem, os seguintes critérios: a) maior nota no Grupo I; b) maior nota no Grupo II; c) maior nota no Grupo III; d) maior nota no Grupo IV; e) maior nota no Grupo V; e) idade, privilegiando-se o(a) candidato(a) mais velho(a).

**8. Da Entrevista:** Os candidatos classificados serão submetidos a entrevista com o(a) Promotor(a) de Justiça no dia seguinte à realização do teste seletivo, ou seja, no dia 12/03/2019, no Gabinete da Promotoria de Justiça, no endereço indicado no item 4 do presente edital, a partir de 13h30min, ocasião em que deverão apresentar curriculum. Será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do estágio, a qual terá peso classificatório, valendo de 6 (seis) a 10 (dez) pontos, os quais serão somados com a prova da 1ª etapa, com posterior divisão por dois.

**9. Dos resultados:** serão afixados na Promotoria de Justiça de Ribeirão Claro, a partir do dia 13/03/2019.

**A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ribeirão Claro, 25 de fevereiro de 2018.



LEANDRO SURIANI DA SILVA  
Promotor Substituto